



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 957 de 10 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** o servidor **CARLOS ALBERTO DOURADO**, no cargo comissionado de assessor setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e serviços Rurais e urbanos, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código identificador: E5FC01E6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011